



DECRETO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Conforme assembléia de eleição realizada no dia 06 de Dezembro de 2023, fica eleito e renomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Ribeirão do Pinhal, mandado 2023/2025, composto dos seguintes membros:

1) Representantes Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Deiziane Rodrigues Escaraber

Suplente: Cristina Priscila da Silva Carmo

Titular: Marcia Raimundo

Suplente: Vera Lucia Costa Silva

Titular: Mirian Godinho Romano

Suplente: Juciane Cipriano

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Larissa Banuth Flausino Rodrigues

Suplente: Fernanda Maia de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Juliano Zacarias Ferreira

Suplente: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Willian Antonio De Paiva

Suplente: João Lucas Garcia

2) Representantes Não-Governamentais:

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Hivaneza Souza Rocha

Suplente: Simone Valério Martins

Associação Vila Vicentina de Ribeirão do Pinhal

Titular: José Roberto da Silva

Suplente: Maria Lucia Roberto

Representantes de Usuários

Titular: Eliberto Rodrigues de Oliveira

Suplente: *Luiza Pereira Ramos*

Titular: Ciro Tadeu Alcantara

Suplente: *Marcilene Aparecida Vitorino Santos*



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Delamir de Souza
Suplente: Hilda Vieira de Oliveira
Titular: Floriza Ugolini de Almeida Paiva
Suplente: Edna Miranda Souza

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 20 de Janeiro de 2025.

**Dartagnan Calixto Fraiz
.Prefeito Municipal.**

